



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 09 de abril de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 196/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o incluso **Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA - AAMA”**.

A presente proposição tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros à Associação Ambientalista de Marilândia, entidade que desenvolve relevantes atividades voltadas à preservação ambiental e ao interesse público local, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas ambientais do município.

O valor a ser transferido será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em parcelas mensais, conforme estabelecido em Termo de Fomento, observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os critérios de prestação de contas e regularidade fiscal da entidade beneficiada.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**